**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 086/2023**

Ao Projeto de Lei Nº EM-080/2023 – PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 10.000,00
Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS.....	R\$ 310.000,00
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 30.000,00
Programa: 0007 – MAIS SAÚDE – CIDADE SAUDÁVEL.....	R\$ 609.780,27
Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....	R\$ 9.780,27
Programa: 0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	R\$ 250.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.219.560,54

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial	
1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL.....	R\$ 300.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANS.....	R\$ 250.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES.....	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS.....	R\$ 9.780,27
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS).....	R\$ 425.219,70
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	R\$ 135.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – CISVI.....	R\$ 49.560,57
TOTAL.....	R\$ 1.219.560,54

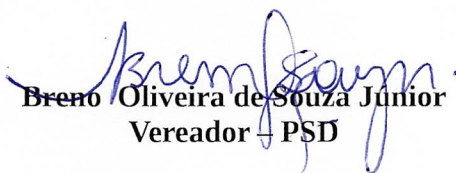
3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.240, DE 04 DE agosto DE 2023.

Breno Júnior
Breno Júnior
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023


Breno Oliveira de Souza Júnior
Vereador - PSD

Breno Júnior
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br